REDAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PELO EXECUTIVO Nº02 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Redação final ao projeto de Lei Complementar nº02 de 23 de abril de 2024, de autoria do poder executivo local, que: "Dispõe sobre a autorização para celebração de Acordo de Cooperação com o Clube Rio Branco – CRB, para realização da 57.ª Festa do Vinho de Andradas e determina outras providências." "Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Considerando que não foi apresentado emenda e o projeto tramitou de forma regimental, assim atendeu todas os requisitos legais, sendo aprovado o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2024.

Luis Gustavo Gonçalves Xavier

Jose Ricardo Felisberto dos Reis

Paulo Cesar Moreira